



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

ATA Nº 001/2018

TOMADA DE PREÇOS 096/2018

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas, na sala de reuniões do Setor de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 335/2018, tendo por objetivo analisar e julgar os documentos de habilitação e as propostas referentes ao Edital de Tomada de Preços nº 096/2018, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para realização de empreitada global (material e mão de obra) para revitalização do calçadão localizado à Av. Beira Rio, Bairro Centro, neste Município. O Presidente da Comissão Permanente de Licitações apregou o certame pontualmente às quatorze horas, em conformidade ao subitem nº 18.12 do Edital, dando início à sessão licitatória. As empresas que providenciaram a emissão do Certificado foram, num total de 02 (duas): MV ROSA CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA-ME e PLANAUTO PAVIMENTAÇÕES LTDA-EPP. As duas empresas apresentaram envelope. A empresa que se fez representada foi a PLANAUTO PAVIMENTAÇÕES LTDA-EPP, através de sua sócia proprietária, Sra Katrini Neto Curtinove dos Santos, documento de identidade nº 1103091301. Todos os presentes conferiram e rubricaram os envelopes. Passamos à abertura dos envelopes nº 01 (habilitação). Todos os presentes conferiram e rubricaram os documentos. As duas empresas, se declararam beneficiárias da LC nº 123/2006 e suas alterações. O Presidente da Comissão concedeu a palavra, a representante presente, para apresentação de objeções. A representante da empresa PLANAUTO PAVIMENTAÇÕES LTDA-EPP apontou que o atestado de capacidade técnica da empresa MV ROSA CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA-ME, não está de acordo com o objeto licitado. A Comissão Permanente de Licitações apontou que a empresa MV ROSA CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA-ME, não apresentou o registro do CREA e/ou CAU, de acordo com subitem 5.6.3 – Apresentação de atestado ou certidão de capacidade técnica (devidamente registrado no CREA e/ou CAU) expedido por órgãos Federais, Estaduais ou Municipais, e ou empresas públicas e privadas, comprovando a execução plena e adequada, de atividade semelhante, pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto licitado. A Comissão Permanente de Licitações encaminha o presente processo licitatório ao Contador nomeado do Município para análise e emissão de parecer/laudo acerca dos balanços patrimoniais e/ou escriturações contábeis digitais apresentados

pelas empresas participantes, em conformidade ao inciso I do subitem nº 5.7.1.3, deste Edital e, para análise e emissão de parecer/laudo do Departamento de Engenharia do Município, em conformidade com o subitem 5.6.3 alínea “a”, deste Edital. Somente após estas diligências e retorno do processo licitatório a Comissão manifestar-se-á quanto à habilitação das empresas. As informações referentes e pertinentes ao prosseguimento deste processo licitatório serão publicadas em nosso endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência e/ou Licitações (Aviso de Editais, Publicação/Suspensão/Anulação/Revogação) e opção Licitações (Editais de Tomada de Preços) opção (Edital de Tomada de Preços nº 096/2018). Os envelopes nº 02 (propostas financeiras) permanecerão lacrados em poder da Comissão. O envelope contendo as propostas financeiras foi conferido e rubricado por todos os presentes. A sessão encerrou-se às 15h e 43min. Nada mais havendo a relatar, assino a presente Ata, eu, Têlvia Rodrigues Araujo, que a lavrei e que segue assinada juntamente com os demais membros da Comissão Permanente de Licitações e representante presente.

Luis Tiago Pires de Souza – Presidente

Ana Paula Meyer Marques – Membro

Cleuza Regina Cardoso Coelho – Membro

Leovegildo Falares de Campos – Membro

Têlvia Rodrigues Araujo – Membro

Valeska Moreira da Silva – Membro

PLANAUTO PAVIMENTAÇÕES LTDA – EPP